



GUARATINGUETÁ - SP

LEI N.º 3.445, de
29 de junho de 2000

1238/00

Revoga a Lei Municipal n.º
2.196, de 30 de novembro de
1990, que dispõe sobre
assinatura de contrato de
Seguro de Vida em Grupo, aos
funcionários da Câmara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal n.º 2.196, de 30 de novembro de 1990, que dispõe sobre assinatura de contrato de Seguro de Vida em Grupo, aos funcionários da Câmara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2000.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 28/2000, de
autoria da Mesa Diretora:

Vereadores Antonio José de Almeida e Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXII.